



Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul

✉ direcao@sindisaude.org.br 🏠 www.sindisaude.org.br

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES DE DELEGADOS SINDICAIS

O SINDISAÚDE-RS, vem através do presente edital de acordo com as disposições legais estatutárias, por seu Presidente e conforme Norma Coletiva em vigor, convocar os associados deste sindicato para eleições de Delegados Sindicais.

#### **Dos Locais e datas das Eleições:**

| Empresa                                     | Dias das eleições      | Horário         |
|---|------------------------|-----------------|
| Hospital Nossa Senhora Aparecida<br>CAMAQUÃ | 17 de dezembro de 2019 | Das 7hs às 19hs |

**Das Inscrições:** As inscrições ocorrerão no site no período de **09 a 16 de dezembro de 2019** ou até 10 minutos antes do dia da eleição, no local da votação.

**Da documentação:** será exigida a apresentação de Carteira de Sócio do SINDISAÚDE-RS, e/ou Carteira de Identificação e Contracheque

**Das Normas Gerais:** Só poderão votar e ser votados os associados do SINDISAÚDE-RS, mediante a comprovação exigida, com carência de 02 meses de sindicalização.

Os sócios poderão votar e ser votados nos postos aos quais possuam vínculo empregatício.

Será eleito 01 (um) delegado sindical e 01 (um) suplente

Em caso de empate será considerado o maior tempo de sindicalização dos candidatos.

De acordo com o Art. 69º - Os Diretores, Conselheiros Fiscais e Delegados Federativos perderão seus mandatos, na ocorrência das seguintes hipóteses

c) quando assumirem cargo de chefia, direção e de gestão junto ao estabelecimento empregador;  
Sendo assim os trabalhadores que desempenham estas funções não poderão correr ao presente cargo.


**Da coleta de votos:** Será realizada pela direção da entidade, com uma urna fixa na sede do **Hospital Nossa Senhora Aparecida - Camaquã**.

**Da contagem de votos:** O escrutínio será realizado no próximo dia útil após a eleição na sede do SINDISAÚDE-RS

#### **Da competência dos Delegados Sindicais:**

- defender os direitos da categoria,
- organizar a categoria em seu local de trabalho e manter informada a categoria quanto avisos e convites da entidade;
- buscar juntamente com a Diretoria do Sindicato soluções para questões individuais e coletivas identificadas em seu local de trabalho;
- cumprir e fazer cumprir as deliberações da Diretoria do Sindicato e das Assembléias Gerais Extraordinárias da categoria;
- representar a Diretoria do Sindicato, quando por ela designado.

Porto Alegre, 09 de dezembro de 2019.

  
Julio Cesar Jesien  
Presidente do SINDISAÚDE-RS